



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT
EXERCÍCIO 2018**

maio/2019

Figuras e Gráficos

Gráfico 1:	Auditoria Interna - Capacitação 2018	13
------------	--	----

Tabelas

Tabela 1:	Auditoria Unidades	7
Tabela 2:	Aquisições - Amostra.....	8
Tabela 3:	Auditoria Temas.....	9
Tabela 4:	Revisão de Ficha Financeira – Amostra	10
Tabela 5:	Recomendações da Auditoria Interna	11
Tabela 6:	Despesas com Pessoal – Diferenças em Pagamentos	14

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
2.1 ORGANOGRAMA	5
3 AÇÕES DE AUDITORIA	6
3.1 ABORDAGEM UNIDADES GESTORAS.....	6
3.1.1 Unidades - Áreas, Temas e tarefas/atividades	8
3.2 ABORDAGEM TEMAS	9
3.2.1 Contas Semestrais/Anual.....	9
3.2.2 Concessão de Aposentadorias e Pensões Cíveis.....	10
3.2.3 Folha de Pagamento	10
3.2.4 Baixa Patrimonial.....	11
3.2.5 Aquisição de Bens e Serviços.....	11
3.2.6 Cartão de Pagam. do Governo Federal.....	11
3.2.7 Plano de Providências Permanente	11
4 AUDITORIA INTERNA – ATUAÇÃO	11
4.1 IMPACTOS NA AUDITORIA INTERNA – FATOS RELEVANTES	12
4.1.1 Estrutura Organizacional.....	12
4.1.2 Capacitação.....	12
4.2 BENEFÍCIOS - MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	13
4.2.1 Ambiente Interno	13
4.2.2 Atividades de Controle	13
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT reporta as atividades de auditoria realizadas no exercício de 2018, decorrentes de ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018, em consonância com o estabelecido na Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Auditoria Interna – AUD, órgão seccional, vincula-se administrativamente ao Conselho Curador – órgão colegiado de direção superior, conforme Regimento Interno do IBGE aprovado pela Portaria MPOG nº 215, de 12 de agosto de 2004.

Na função de assessoria compete à AUD fiscalizar o uso adequado dos recursos e comprovar a legalidade e legitimidade das ações administrativas compreendendo a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos.

2.1 ORGANOGRAMA

Em dezembro de 2018 a AUD compunha-se de: Auditor-Chefe (1), Assistente Técnico (1), Gerente (1), Secretaria¹ (1) e Auditores (6), conforme figura 1, compondo quadro de 9 servidores do quadro efetivo.

¹ *Contratação de serviço à empresa especializada*

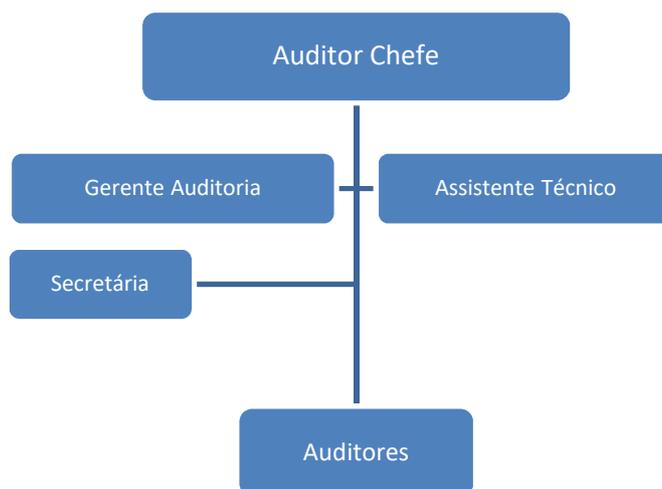


Figura 1. Organograma – dez. 2018

3 AÇÕES DE AUDITORIA

Foram realizadas 92% das 14 ações de auditoria do PAINT 2018, considerando-se que não houve demanda para a Ação nº 13 – Denúncias/Demandas Externas.

A Ação nº 03 – Aquisição de Bens e Serviços, foi iniciada e não finalizada, e a Ação nº 11- Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como a Ação nº 10 – Unidade Estadual do IBGE no Rio de Janeiro – UE/RJ, não foram realizadas. Esta última foi retomada no PAINT 2019.

Essas ações não foram executadas em decorrência da redução da disponibilidade da força de trabalho, que em dezembro/2018 se resumiu em sete servidores para as atividades de auditoria/trabalhos de campo. Em janeiro/2019 houve a redução em um servidor que assumiu função em outra unidade do IBGE.

Para realização dessas ações foram aplicadas, em média 714 Hh/Ação, cerca de 13% abaixo em relação à média em 2017. Como resultado, foram efetuadas 41 recomendações relativas aos achados de auditoria, conforme tabela 7.

3.1 ABORDAGEM UNIDADES GESTORAS

No exercício de 2018 foram realizados trabalhos de campo em 5 das 27 Unidades do IBGE nos Estados – tabela 1.

Tabela 1: **Auditoria Unidades**

Ação PAINT	Relat. Nº	Escopo
07	01/2018	Unidade Estadual do IBGE em Roraima – UE/RR
05	03/2018	Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul – UE/RS
08	Em edição	Unidade Estadual do IBGE no Ceará – UE/CE
09	Em edição	Unidade Estadual do IBGE no Pará - UE/PA
06	Em edição	Unidade Estadual do IBGE na Bahia - UE/BA

Essas ações tiveram como objetivo avaliar a conformidade legal e verificar a eficiência no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - RCD nº 05, de 11 de dezembro de 2006, revogada pela R.CD nº 51, de 23 de novembro de 2018, bem como o controle interno da Unidade abrangendo a gestão de pessoas, controle da gestão, gestão financeira, gestão patrimonial, suprimento de bens e serviços e o setor de disseminação de informações.

Embora impactada pela redução no quadro de servidores efetivos, deu-se início ao acompanhamento das supervisões das coletas, e com isso agregar valor à gestão, em consonância com as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, nos Acórdãos nº 51/2016 – Plenário e nº 1598/2018 – Plenário.

Com relação a este último, a Auditoria Interna efetuou o levantamento do quantitativo de servidores efetivos nas agências, considerando a probabilidade de eventos como aposentadorias e afastamentos regulamentares com conseqüente impacto no gerenciamento do risco de supervisão.

Apurou-se o total de 700 servidores do quadro efetivo lotados nas 564 agências em funcionamento no período dezembro/2018 – fevereiro/2019, cuja média situou-se abaixo de 2 servidores/agência. Desse total, cerca de 17% reúne os requisitos para aposentadoria.

Verificou-se que para 1% (6) das agências há o firme propósito à aposentadoria dos servidores, requerendo medidas para movimentação/relocação para que as mesmas não fiquem sem nenhum servidor do quadro efetivo. Em 9,6% (54) verifica-se a possibilidade de que em algum momento a agência pode não dispor de servidor para supervisão, em decorrência dos afastamentos regulares como férias e licenças.

Nos trabalhos de campo acompanhou-se as atividades de supervisão relacionadas com o controle de qualidade, com uma combinação de duas das três abordagens voltadas a auditorias operacionais. Das três abordagens de auditoria: orientada a resultados, problema ou sistema, foi feita uma abordagem orientada a sistemas combinada com a orientada a problemas. A primeira examina o

bom funcionamento dos sistemas de gestão, e a segunda verifica e analisa as causas de problemas específicos ou de desvio de critérios de auditoria (ISSAI² 3000/41, 44).

Na sequência, os principais aspectos que foram contemplados nos trabalhos com essa abordagem.

3.1.1 Unidades - Áreas, Temas e tarefas/atividades

I. Gestão de Pessoas: análise e movimentação do quadro de pessoal, licenças e afastamentos, auxílio-funeral, contratos temporários – CDT e diárias no país.

II. Controle da Gestão: demandas de órgãos de controle externo (TCU e CGU), cadastro de responsáveis SIAFI, Plano de Providências Permanente do IBGE.

III. Gestão Financeira: demonstrações financeiras, restos a pagar, créditos administrativos, fornecedores e suprimento de fundos. Examinados 7,2% da despesa realizada por suprimento de fundos cujos empenhos liquidados importou em R\$7.530.435,48.

IV. Gestão da Infraestrutura: gestão de bens móveis e imóveis de uso especial, gestão da frota de veículos, almoxarifado e estoques/vendas de publicações, controle de material de uso duradouro.

V. Aquisição de Bens e Serviços: pregão, dispensa e inexigib. de licitação, contratos adm. – atividades de custeio, tendo sido examinados os processos representativos de 8,11% da despesa liquidada em 2018, conforme Tabela 2.

Tabela 2: Aquisições - Amostra

Modalidade	Empenho Liquid.(R\$)	Amostra	
		Amostra (R\$)	%
Dispensa e Inexigibilidade	53.450.730,22	205.167,79	0,4%
Pregão	117.820.810,82	2.861.936,18	2,4%
Total	171.271.541,04	3.067.103,97	1,8%

Fonte: Tesouro Gerencial/Processos

VI. Supervisão das Coletas das Pesquisas: acompanhamento das atividades das supervisões das coletas, dos procedimentos de controles de qualidade e a capacitação dos agentes para realização das coletas. Foram contempladas as supervisões das coletas das pesquisas nas unidades estaduais: UE/RS, UE/CE, UE/PA e UE/BA. Dessa forma, deu-se início o envolvimento da Auditoria Interna nas atividades de monitoramento/avaliação da supervisão das coletas das pesquisas realizadas pelas Unidades Estaduais do IBGE, em consonância com a determinação 1.6.1 do Acórdão nº 1598/2018 – TCU – Plenário.

² Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI)

3.2 ABORDAGEM TEMAS

Foram realizadas ações de auditoria orientadas a temas conforme relacionados na Tabela 3, envolvendo todas as Unidades do IBGE.

Os resultados foram comunicados aos gestores mediante Relatórios, Solicitação de Auditoria – SA e Pareceres emitidos.

Os relatórios de auditoria das prestações de contas semestrais são apresentados aos Conselhos Diretor e Conselho Curador visando assistência ao exercício das competências estabelecidas no Regimento Interno do IBGE desse órgão colegiado de direção superior.

Tabela 3: **Auditoria Temas**

Tema	Ação PAINT	Relat. Nº	Escopo
Gestão Contábil, Orçam. e Financeira	2018/001	02/2018	Prestação de Contas – 1º Semestre 2018
	2018/012	04/2018	Prestação de Contas – Exercício 2018
Concessão de Aposentadorias e Pensões Cívicas.	2018/004	SA e relatórios de contas semestrais	Apos. e pensões civis concedidas em 2018
Plano de Provid. Permanente do IBGE	2018/014	SA	Recomendações efetuadas em relatórios emitidos pela Auditoria Interna.
Folha de Pagamento do IBGE	2018/002	SA	Revisão de ficha financeira – exerc. 2018.
Aquisições e Contratos	UE's	Relat. Unidades Estaduais	Licitações, dispensas e inexigibilidades e fiscalização de contratos
Gestão de Uso de Cartões de Pagam. do Governo Federal	UE's	Relat. Unidades Estaduais	Despesas realizadas por Suprim. de Fundos nas Unidades visitadas.

Foram utilizadas para realização desses trabalhos, em média, 1.281 Hh/Tema.

3.2.1 Contas Semestrais/Anual

Nesse tema são analisadas a execução orçamentária e financeira e os controles patrimoniais. São emitidos relatórios com periodicidade semestral visando apreciação do Conselho Diretor e Conselho Curador, conforme Regimento Interno do IBGE.

Os trabalhos do 2º e último semestre são complementados no exercício seguinte quando, ampliando-se o escopo, são examinados os inventários patrimoniais de todas as Unidades Gestoras.

3.2.2 Concessão de Aposentadorias e Pensões Civis

Amostras dos processos de concessões de aposentadorias e pensões civis foram examinadas a medida que ocorreram, com o objetivo em verificar a regularidade do ato de concessão. Essa verificação se deu mediante fatores de controle, dentre outros, como *suporte documental*, consistência material e *informação e-Pessoal (TCU-Sisac)*. O primeiro indicador diz respeito aos requisitos como motivação/justificativa para o ato e a necessária documentação para estabelecer o nexo de causalidade instituidor-beneficiário, ou para habilitação à aposentadoria. Dessa forma pode-se comprovar a legalidade do ato concessório. O segundo indicador está relacionado com a correção/incorreção dos valores dos respectivos pagamentos efetuados. O terceiro indicador está relacionado à conformidade/cumprimento do estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 78, de 21 de março de 2018.

Foram examinados 171 processos de concessão de pensão civil ocorridas no exercício de 2018. Em média, 55,8% dos processos apresentou algum erro material, tendo sido apurada a diferença de R\$438.974,02. Desse total, permanece por regularizar cerca de 27%.

3.2.3 Folha de Pagamento

Mediante análise da homologação da folha de pagamento do IBGE identificou-se e foram revisadas 40 fichas financeiras relativas ao exercício de 2018. Em 72,5% dessas fichas foram encontrados erros de pagamento em montante da ordem de 86 mil reais, que foram comunicadas aos gestores mediante Solicitação de Auditoria – SA, conforme tabela 5.

Tabela 4: **Revisão de Ficha Financeira – Amostra**

Categoria/rubrica	Amostra	Diferença(R\$)
Verbas Admissionais e Rescisórias	3	4.851,70
Gratificação Natalina	1	892,71
Pensão Civil tipo 53 (judicial) - Reajuste	5	280,51
GDM - IBGE	2	261,00
Férias indenizadas - aposentadoria	2	23.291,28
Férias indenizadas - Beneficiárias de Pensão	6	38.428,56
Pagamento de exercícios anteriores	1	8.362,08
Aposentadoria - auxílios alimentação e Transporte	7	2.872,86
Faltas sem justificativas	1	5.478,53
Pagamento/desconto indevidos	1	1.890,52
Total	29	86.609,75

Fonte: AUDGESTAO

3.2.4 Baixa Patrimonial

Examinados 11 processos, previamente às baixas patrimoniais< representativas de 1,2 milhões de reais, em conformidade com a Resolução do Presidente – R.PR nº 07/2011 e Resolução do Diretor Executivo – R.DE nº 04/2011.

3.2.5 Aquisição de Bens e Serviços

No escopo das ações realizadas nas Unidades foram examinados processos de aquisições que importaram em R\$3.605.950,97 nas modalidades pregão, dispensa e inexigibilidade de licitação, e suprimento de fundos, representativos de 2,0% da despesa liquidada em 2018 nessas modalidades.

3.2.6 Cartão de Pagam. do Governo Federal

As ações realizadas nas Unidades Estaduais e Adm. Central contemplaram o exame de processos, que importaram em R\$538.847,00, representativos de 7,2% da despesa empenhada e liquidada nessa forma de aplicação de recursos financeiros.

3.2.7 Plano de Providências Permanente

O plano de providências é constituído pelas ações propostas, com os respectivos prazos para implementação, pelos responsáveis pelo encaminhamento das recomendações em relatórios da Auditoria Interna.

Em 2018 foram efetuadas 41 recomendações perfazendo um total de 694 considerando os exercícios de 2016 a 2018, conforme tabela 5. Desse total, permanece em monitoramento 16,1%.

Tabela 5: **Recomendações da Auditoria Interna**

Exercício	Recomendações	Em Monitoram.	%
2.016	397	35	8,8%
2.017	254	59	23,2%
2.018	41	21	51,2%
Total	692	115	16,6%

Fonte: Audgestao/Plano de Provid. Permanente

4 AUDITORIA INTERNA – ATUAÇÃO

Nesta seção estão apresentados os fatos relevantes que impactaram as atividades de auditoria interna, bem como os benefícios decorrentes dos trabalhos realizados.

4.1 IMPACTOS NA AUDITORIA INTERNA – FATOS RELEVANTES

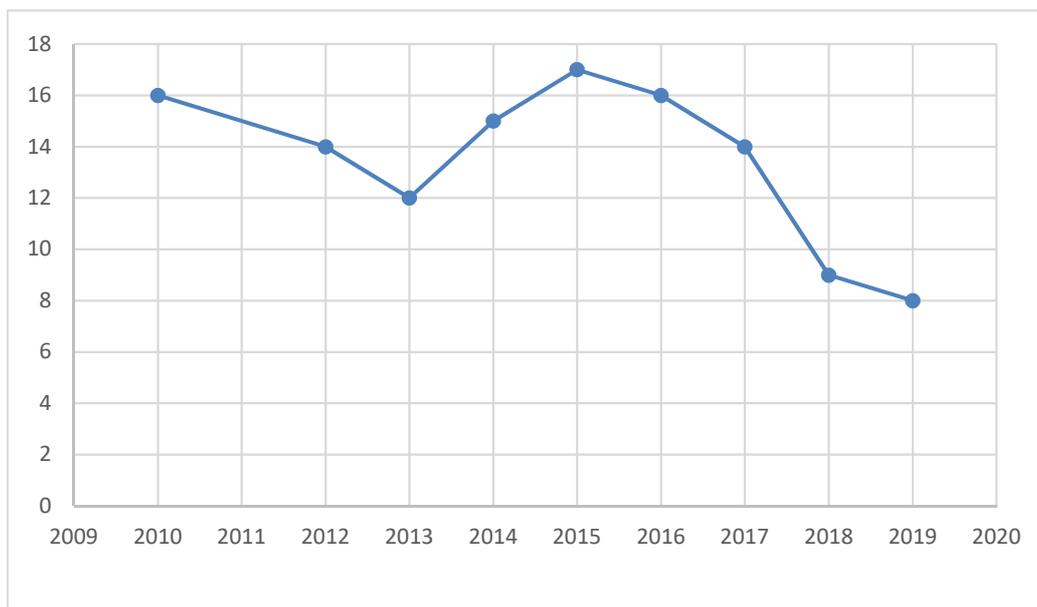
Os fatos relevantes descritos na sequência impactaram, positiva ou negativamente, nos recursos e na organização da auditoria interna com reflexo na realização das auditorias.

4.1.1 Estrutura Organizacional

No decorrer do exercício de 2018, o quadro de servidores da Auditoria Interna foi reduzido em cinco servidores em decorrência de movimentação interna e um afastamento para capacitação. Em janeiro/2019 o quadro foi reduzido em um, perfazendo o quadro atual de oito servidores efetivos, incluindo-se o Auditor Chefe e o Assistente Técnico.

O cargo de Gerente de Auditoria – DAS 101.2 alocado à AUD ao exercício de 2017 foi extinta em janeiro/2019.

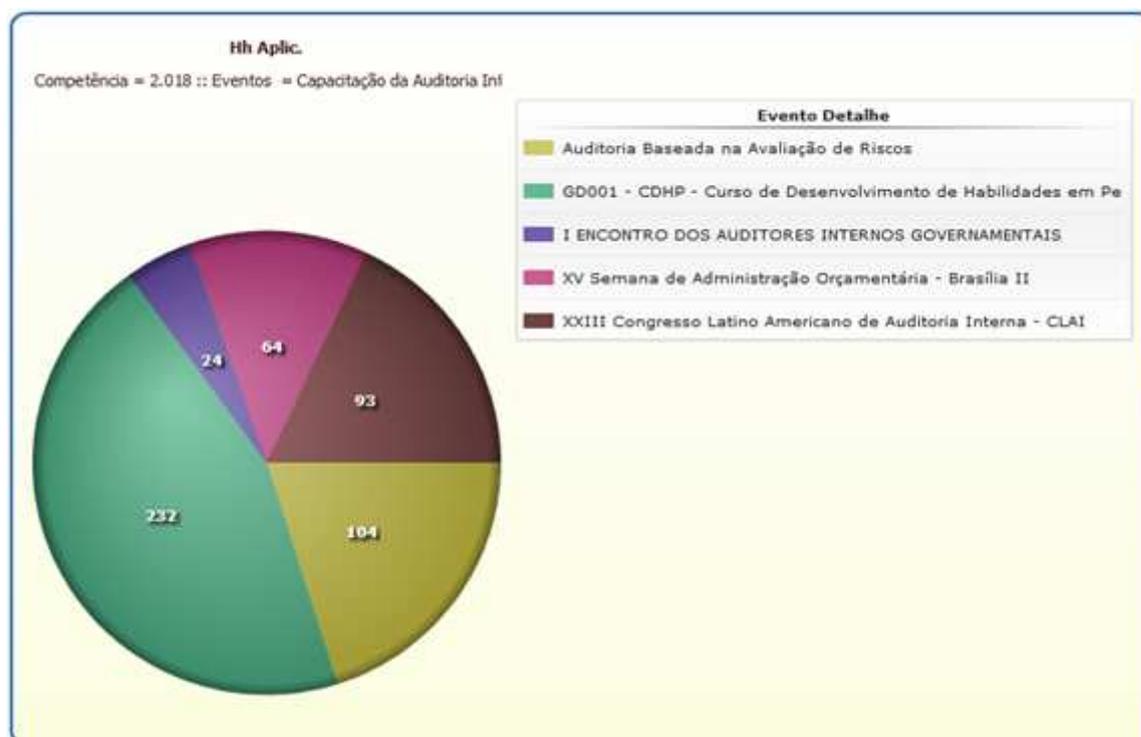
Gráfico 1: AUD – Quantitativo de Servidores



4.1.2 Capacitação

Em 2018 houve participação em treinamentos e eventos de capacitação com carga horária total de 517 Hh, conforme gráfico1, representativos de 30 horas de capacitação por auditor.

Gráfico 1: Auditoria Interna - Capacitação 2018



Fonte:AUDGESTAO

4.2 BENEFÍCIOS - MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Os resultados das ações de auditoria interna realizadas em 2018 contribuíram para o aperfeiçoamento do controle interno quanto aos componentes: ambiente de controle(interno), avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação.

4.2.1 Ambiente Interno

O ambiente interno é o principal elemento do controle interno impactando os demais como a atividade de controle, comunicação e informação e avaliação de riscos (IN MP/CGU nº 1/2016).

Associado a esse aspecto, observou-se que, em média, 29,4% do quadro de servidores efetivos percebeu o abono permanência em dez./2018, reunindo os requisitos para a aposentadoria.

As aposentadorias ocorridas no exercício de 2018 foi a principal causa da redução do quantitativo de servidores ativos que, em dezembro/2018, de 4.991. Comparando-se com a existência em dez./2017, verificou-se redução de 8%.

Esse aspecto potencializa riscos já identificados e relatados no Relatório de Gestão - 2018, como o comprometimento da efetividade, credibilidade e funcionamento do IBGE, tendo por causas

escassez de servidores por falta de realização de concursos públicos para repor aposentadorias e a evasão de servidores efetivos, do quadro permanente, para posse em outros cargos públicos.

4.2.2 Atividades de Controle

O acompanhamento sistemático (monitoramento) das recomendações de auditoria, mediante sistema informatizado, implica em atenção do gestor para o encaminhamento da solução conforme compromissado. Uma vez tratadas as causas dos achados de auditoria, o atendimento e implementação das recomendações contribui para a melhoria da gestão.

A partir do exercício de 2016 foram efetuadas 692 recomendações tendo sido atendidas 83,4% e estão em monitoramento 16,6%, conforme tabela 5.

Com relação à materialidade, os resultados das ações de auditoria contribuíram para a correção de impropriedades em pagamentos da ordem de 500 mil reais, distribuídos pelos temas conforme Tabela 6.

Tabela 6: **Despesas com Pessoal – Diferenças em Pagamentos**

Tema	Amostra		Diferença	
	Qtde.	Valor (R\$)	Valor (\$)	%
Pagamento a Beneficiários de Pensão	171	3.624.304,10	438.974,02	12,1%
Folha de Pagamento	42	94.656,97	86.609,75	91,5%
Total	213	3.718.961,07	525.583,77	14,1%

Fonte: AUDGESTAO

As diferenças apuradas foram comunicadas às respectivas Unidades Pagadoras do IBGE mediante Solicitação de Auditoria - SA, para os procedimentos de revisão e acerto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concomitantemente à execução das Ações do PAINT 2018, esta Auditoria Interna - AUD atuou no atendimento de diversas demandas adicionais, caracterizadas pelas solicitações de esclarecimentos de dúvidas, orientações e várias outras formas de manifestações das unidades do IBGE. Atuou ainda atendendo a Controladoria-Geral da União-CGU, bem como ao Tribunal de Contas-TCU, cumprindo solicitações/determinações.

Foram realizados trabalhos temáticos contemplando todas as Unidades Pagadoras do IBGE. Quanto às atividades finalísticas, foram visitadas 5 (cinco) das 27 Unidades Estaduais responsáveis pela coleta/pesquisas para produção de informações estatísticas.